

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA

DECRETO Nº 021/2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Passira – PASSIRAPREV, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas e outorgadas pela lei Orgânica.

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 653, de 03 de maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Passira – PASSIRAPREV, para um mandato de 03 (três) anos.

Representantes do Executivo:

Abel André da Silva – CPF 682.882.634-53 – Membro titular

Maria das Neves da Silva – CPF 027.496.864-90 – Membro suplente

Representantes do Legislativo:

Edinalva Maria da Silva – CPF 653.721.824-15 – Membro titular

Paulo Pereira da Luz – CPF 653.791.794-87 – Membro suplente

Representantes dos Servidores Ativos:

Ana Lúcia de Almeida Freitas – CPF 034.142.544-33 – Membro titular

Maria Aparecida Dantas Bezerra – CPF 042.848164-70 – Membro suplente

Representantes dos aposentados/pensionistas:

Adelaide Alves Correia da Silva – CPF 666.888.684-15

Maria Gilvanisa Felício da Cruz e Silva – CPF 431.112.624-72

Art. 2º - O funcionamento e as competências do Conselho Deliberativo regem-se pelo disposto no art. 66 da Lei Municipal nº 653, de 03 de maio de 2013, com redação alterada pela Lei nº 712, de 02 de dezembro de 2017.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Passira, 14 de maio de 2021.



Severino Silvestre de Albuquerque

-Prefeito-